



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário

Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná

www.foz.unioeste.br



PPGSCF

Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 022/2022-PPGSCF

SÚMULA: RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/DS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria CAPES n.º 076 de 14 de abril de 2010, que aprovou o Regulamento do Programa de Demanda Social;

Considerando Edital n.º 016/2022-PPGSCF de 18 de abril de 2022, que abriu inscrição para alunos regulares do Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras para concorrer a Bolsas de Estudos CAPES/DS;

Considerando o deliberado na reunião da Comissão de Seleção de Bolsas do PPGSCF, realizada no dia 02 de junho de 2022.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado da seleção de alunos para concorrer a 2 (duas) Bolsas de Estudos CAPES/DS para o Mestrado e 3 (três) para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, por ordem de Classificação, conforme segue:

DOUTORADO

Candidato	Pontuação	Classificação
Nahla Yatim	50,80	1º Lugar
Fernando Bueno Vieira	45,20	2º Lugar

Art. 2.º - Ficam convocados, **até o dia 10 de agosto de 2022**, a(o) candidata(o) classificada(o) para entregar a documentação abaixo na Coordenação do PPGSCF, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30:

- 1) Termo de Compromisso reconhecido firma da assinatura do bolsista em Cartório;
- 2) Uma cópia do cartão bancário ou comprovante de abertura da conta, que deverá ser:
 - Banco do Brasil;
 - Conta corrente (não pode ser poupança);

- No caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular;
- Deve permitir depósito acima de R\$ 2.200,00 (o valor da bolsa é de R\$ 2.200,00) .

3) Assinar o formulário de cadastramento bolsista.

Art. 3º - O não comparecimento no dia, horário e local determinado resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa.

Art. 4º - No momento da convocação para a entrega da documentação, os candidatos aprovados deverão cumprir o contido no Art. 8 do Edital 016/2022 PPGSCF, sob pena de desclassificação.

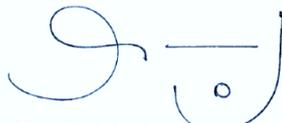
Art. 5º - Conforme consta no Edital n.º 016/2022-PPGSCF, em seu Art. 6º. “As(Os) candidatas que forem classificadas(os) serão convocadas(os), considerando-se a disponibilidade de bolsas e a ordem de classificação”.

Art. 6º - A concessão da bolsa ao discente classificado está condicionada a disponibilidade de cota do Programa.

Art. 7º - Esta seleção tem validade para o ano letivo de 2022.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 04 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Fabio Lopes Alves
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0497/2022-GRE, de 07 de fevereiro de 2022